



DECRETO Nº 3.402 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 915.223,08 (novecentos e quinze mil, duzentos e vinte e três mil e oito centavos), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.262 de 30 de dezembro de 2020, e nos termos do Memo.072/21-FAZ,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 915.223,08 (novecentos e quinze mil, duzentos e vinte e três reais e oito centavos), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial/total das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 2.262 de 30/12/20, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 23 de dezembro de 2021.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Gilson dos Santos Esteves
Secretário Municipal de Fazenda

José Adilson Gonçalves Piori
Secretário Municipal de Educação, Cultura,
Ciência e Tecnologia



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

Claudia de Castro Pacheco
Secretário Municipal de Administração

Rogério Caputo
Secretário Municipal de Obras Públicas,
Urbanização e Transportes

Felipe Machado Cairo Baltazar
Secretário Municipal de Esportes, Turismo,
Lazer e Juventude

Bernard de Oliveira Casamasso
Secretário Municipal de Planejamento e
Gestão

Eluá Nogueira Torres de Andrade
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Rômulo Alves Bulhões
Secretário Municipal de Defesa Civil e Ordem
Pública

Aldair Teixeira Machado
Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e
Expansão Econômica



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 3.402 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Secretaria Municipal de Administração			
2002.041220202.006	3.3.90.30-02	15.264,78	
2002.041220202.006	3.3.90.39-02	1.000,00	
2002.041220202.006	4.4.90.52-02	5.783,87	
Secretaria Municipal de Fazenda			
2003.041220202.014	3.3.90.39-02	3.150,00	
Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica			
2005.201220202.070	3.3.90.30-02	1.920,78	
2005.206082431.028	4.4.90.52-02	500,00	
Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes			
2007.041220202.043	3.3.90.30-02	59.290,00	
2007.041220202.043	3.3.90.39-02		23.272,00
2007.041220202.043	4.4.90.51-02	38.304,13	
2007.041220202.044	3.3.90.30-02	46.146,00	
2007.041220202.044	3.3.90.39-02	702,50	
2007.154511951.014	4.4.90.51-02	0,75	
2007.154521951.046	4.4.90.51-02	0,57	
2007.257523072.046	3.3.90.39-02	350.000,00	
2007.267823101.012	3.3.90.30-02		611.733,54
2007.267823111.133	4.4.90.51-02	141.200,00	
Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude			
2010.236952972.065	3.3.90.30-02	0,40	
2010.236952972.065	4.4.90.52-02		115.000,00
2010.273921872.051	3.3.90.39-02	19.350,00	
2010.278133202.066	4.4.90.51-02		23.397,54



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
2011.041220202.067	3.3.90.39-02	0,80	
2011.041220202.067	4.4.90.52-02		9.030,00
Secretaria Municipal de Meio Ambiente			
2012.181220202.068	3.3.90.39-02	226.030,00	
Secretaria Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública			
2015.041250511.047	3.3.90.30-02	6.578,50	
2015.041250511.047	3.3.90.39-02		17.790,00
2015.06182.0832.084	4.4.90.52-02		115.000,00
TOTAL		915.223,08	915.223,08